

**Balanco Patrimonial - Exercício findo em 31 dezembro**

(Em Reais)

	Notas	31/12/2023	31/12/2022
<b>ATIVO</b>		<b>16.133.003,63</b>	<b>15.365.076,50</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>		<b>1.517,60</b>	<b>1.287,36</b>
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>		<b>15.378.425,35</b>	<b>14.739.519,06</b>
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	5	2.539.239,19	2.708.311,43
Operações de Crédito	6a	12.839.186,16	12.031.207,63
<b>(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO</b>		<b>(118.211,07)</b>	<b>(98.308,20)</b>
(-) Operações de Crédito	6b	(118.211,07)	(98.308,20)
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	7	<b>869.102,99</b>	<b>719.734,16</b>
<b>IMOBILIZADO DE USO</b>	8	<b>5.801,62</b>	<b>5.801,62</b>
<b>INTANGÍVEL</b>	9	<b>12.597,92</b>	<b>12.597,92</b>
<b>DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES</b>	8 e 9	<b>(16.230,78)</b>	<b>(15.555,42)</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>16.133.003,63</b>	<b>15.365.076,50</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>16.133.003,63</b>	<b>15.365.076,50</b>
<b>DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>		<b>567,39</b>	<b>10.353,09</b>
Outros Passivos Financeiros	10	567,39	10.353,09
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS, CORRENTES E DIFERIDAS</b>	12	<b>70.486,21</b>	<b>64.493,06</b>
<b>OUTROS PASSIVOS</b>		<b>497.158,61</b>	<b>181.677,15</b>
Sociais e Estatutárias	11	369.189,68	79.749,72
Diversas	13	127.968,93	101.927,43
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>15.564.791,42</b>	<b>15.108.553,20</b>
CAPITAL SOCIAL	14	14.872.926,96	14.512.113,68
RESERVAS DE SOBRAS	15	606.375,53	596.318,01
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	16	85.488,93	121,51
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>16.133.003,63</b>	<b>15.365.076,50</b>

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras

**Demonstração das Sobras ou Perdas - Exercício findo em 31 dezembro**

(Em Reais)

	Notas	2 ° Sem. 2023	31/12/2023	31/12/2022
<b>INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>1.147.498,10</b>	<b>2.176.578,44</b>	<b>1.926.613,37</b>
Operações de Crédito	19	1.008.380,15	1.938.961,97	1.421.416,29
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	20	139.117,95	237.616,47	505.197,08
<b>DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>(12.488,04)</b>	<b>(23.591,28)</b>	<b>(2.474,36)</b>
Operação com Captação no Mercado		-	-	-
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	21	(12.488,04)	(23.591,28)	(2.474,36)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>1.135.010,06</b>	<b>2.152.987,16</b>	<b>1.924.139,01</b>
<b>OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(482.997,50)</b>	<b>(994.784,36)</b>	<b>(981.596,92)</b>
Dispêndios e Despesas de Pessoal	22	(395.233,86)	(813.393,90)	(758.969,85)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	23	(93.437,43)	(191.225,92)	(249.924,54)
Dispêndios e Despesas Tributárias	24	(6.120,41)	(8.175,67)	(8.282,92)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	25	11.813,71	18.253,77	38.423,51
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	26	(19,51)	(242,64)	(2.843,12)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>652.012,56</b>	<b>1.158.202,80</b>	<b>942.542,09</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	27	(15.330,38)	(15.330,38)	-
<b>SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES</b>		<b>636.682,18</b>	<b>1.142.872,42</b>	<b>942.542,09</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>		-	-	-
Provisão para Imposto de Renda		-	-	-
Provisão para Contribuição Social		-	-	-
<b>SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL</b>		<b>636.682,18</b>	<b>1.142.872,42</b>	<b>942.542,09</b>
JUROS AO CAPITAL	17	(1.042.297,21)	(1.042.297,21)	(942.399,13)
<b>SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES</b>		<b>(405.615,03)</b>	<b>100.575,21</b>	<b>142,96</b>
<b>DESTINAÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E OUTROS EVENTOS</b>		<b>(15.086,28)</b>	<b>(15.086,28)</b>	<b>(21,45)</b>
Reserva Legal		(10.057,52)	(10.057,52)	(14,30)
FATES - Ato Cooperativo		(5.028,76)	(5.028,76)	(7,15)
<b>SOBRAS DO PERÍODO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA</b>	16	<b>(420.701,31)</b>	<b>85.488,93</b>	<b>121,51</b>

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras



<b>Demonstrações do Resultado Abrangente - Exercício findo em 31 dezembro</b>			
(Em Reais)			
	2 ° Sem. 2023	31/12/2023	31/12/2022
<b>SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL</b>	636.682,18	1.142.872,42	942.542,09
<b>OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES</b>	-	-	-
<b>TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE</b>	<u>636.682,18</u>	<u>1.142.872,42</u>	<u>942.542,09</u>

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras

<b>Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercício findo em 31 dezembro</b>					
(Em Reais)					
	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>RESERVA LEGAL</b>	<b>RESERVAS ESTATUTÁRIAS</b>	<b>SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS</b>	<b>TOTAIS</b>
<b>Saldos em 31/12/2021</b>	<b>13.564.623,42</b>	<b>596.303,71</b>	<b>-</b>	<b>2,37</b>	<b>14.160.929,50</b>
<b>Movimentação de Capital:</b>					
Por Subscrição/Realização	1.914.444,00	-	-	-	1.914.444,00
Por Devolução (-)	(1.870.445,21)	-	-	-	(1.870.445,21)
<b>Sobras ou Perdas do Período</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>942.542,09</b>	<b>942.542,09</b>
<b>Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:</b>					
Juros sobre o Capital Próprio	942.399,13	-	-	(942.399,13)	-
IRRF - Juros sobre o Capital Próprio	(38.907,66)	-	-	-	(38.907,66)
<b>Destinações das Sobras do Período:</b>					
Fundo de Reserva	-	14,30	-	(14,30)	-
FATES - Atos Cooperativos	-	-	-	(9,52)	(9,52)
<b>Saldos em 31/12/2022</b>	<b>14.512.113,68</b>	<b>596.318,01</b>	<b>-</b>	<b>121,51</b>	<b>15.108.553,20</b>
<b>Mutação do Exercício</b>	<b>947.490,26</b>	<b>14,30</b>	<b>-</b>	<b>119,14</b>	<b>947.623,70</b>
<b>Saldos em 31/12/2022</b>	<b>14.512.113,68</b>	<b>596.318,01</b>	<b>-</b>	<b>121,51</b>	<b>15.108.553,20</b>
<b>Movimentação de Capital:</b>					
Por Subscrição/Realização	1.803.844,00	-	-	-	1.803.844,00
Por Devolução (-)	(2.439.720,40)	-	-	-	(2.439.720,40)
<b>Sobras ou Perdas do Período</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.142.872,42</b>	<b>1.142.872,42</b>
<b>Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:</b>					
Juros sobre o Capital Próprio	1.042.297,21	-	-	(1.042.297,21)	-
IRRF - Juros sobre o Capital Próprio	(45.607,53)	-	-	-	(45.607,53)
<b>Destinações das Sobras do Período:</b>					
Fundo de Reserva	-	10.057,52	-	(10.057,52)	-
FATES - Atos Cooperativos	-	-	-	(5.150,27)	(5.150,27)
<b>Saldos em 31/12/2023</b>	<b>14.872.926,96</b>	<b>606.375,53</b>	<b>-</b>	<b>85.488,93</b>	<b>15.564.791,42</b>
<b>Mutação do Exercício</b>	<b>360.813,28</b>	<b>10.057,52</b>	<b>-</b>	<b>85.367,42</b>	<b>456.238,22</b>
<b>Saldos em 30/06/2023</b>	<b>14.443.864,11</b>	<b>596.318,01</b>	<b>-</b>	<b>506.190,24</b>	<b>15.546.372,36</b>
<b>Movimentação de Capital:</b>					
Por Subscrição/Realização	880.796,00	-	-	-	880.796,00
Por Devolução (-)	(1.448.422,83)	-	-	-	(1.448.422,83)
<b>Sobras ou Perdas do Período</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>636.682,18</b>	<b>636.682,18</b>
<b>Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:</b>					
Juros sobre o Capital Próprio	1.042.297,21	-	-	(1.042.297,21)	-
IRRF - Juros sobre o Capital Próprio	(45.607,53)	-	-	-	(45.607,53)
<b>Destinações das Sobras do Período:</b>					
Fundo de Reserva	-	10.057,52	-	(10.057,52)	-
FATES - Atos Cooperativos	-	-	-	(5.028,76)	(5.028,76)
<b>Saldos em 31/12/2023</b>	<b>14.872.926,96</b>	<b>606.375,53</b>	<b>-</b>	<b>85.488,93</b>	<b>15.564.791,42</b>
<b>Mutação do Exercício</b>	<b>429.062,85</b>	<b>10.057,52</b>	<b>-</b>	<b>(420.701,31)</b>	<b>18.419,06</b>

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras

**Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Exercício findo em 31 dezembro**  
**(Em Reais)**

	Notas	2. Sem. 2023	31/12/2023	31/12/2022
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>				
Sobras ou (Perdas) dos Semestres/Exercícios		636.682,18	1.142.872,42	942.542,09
<b>Ajustes</b>				
Juros ao capital		(1.042.297,21)	(1.042.297,21)	(942.399,13)
Juros ao capital Investido		3.516,67	(2.923,39)	(21.564,53)
Provisão/Reversão para Operações de Créditos		8.799,63	19.902,87	(75.000,77)
Depreciações e Amortizações		337,68	675,36	532,78
<b>Sobras ou (Perdas) dos Semestres/Exercícios Ajustados</b>		<b>(392.961,05)</b>	<b>118.230,05</b>	<b>(95.889,56)</b>
<b>(Aumento)/Diminuição em Ativos Operacionais</b>				
Operações de Crédito		685.090,30	(807.978,53)	(3.425.591,59)
Outros Créditos		(350.909,68)	(149.368,83)	(121.538,47)
<b>Aumento/(Diminuição) em Passivos Operacionais</b>				
Outros Passivos Financeiros		(8.679,12)	(9.785,70)	9.333,72
Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas		51.524,30	5.993,15	40.428,09
Outras Obrigações		224.556,23	315.481,46	32.752,96
Resultado de Exercícios Futuros		-	-	-
<b>Caixa Líquido Aplicado nas Atividades Operações</b>		<b>208.620,98</b>	<b>(527.428,40)</b>	<b>(3.560.504,85)</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</b>				
Inversão do Investimento		-	-	(3.376,90)
<b>Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimento</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(3.376,90)</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>				
Capital Social		429.062,85	360.813,28	947.490,26
Constituição do FATES		(5.028,76)	(5.150,27)	(9,52)
<b>Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamento</b>		<b>424.034,09</b>	<b>355.663,01</b>	<b>947.480,74</b>
<b>Aumento/(Diminuição) de Caixa e Equivalente de Caixa</b>		<b>632.655,07</b>	<b>(171.765,39)</b>	<b>(2.616.401,01)</b>
No Início do Período		1.719.871,11	2.524.291,57	5.140.692,58
No Fim do Período	4	2.352.526,18	2.352.526,18	2.524.291,57
<b>Varição Líquida das Disponibilidades</b>		<b>632.655,07</b>	<b>(171.765,39)</b>	<b>(2.616.401,01)</b>

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**  
(Em R\$)

## 1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPHARMA** situada em São Paulo – SP é uma sociedade cooperativa, constituída nos termos da Lei nº 5.764/71, que dá forma jurídica à Sociedade Cooperativa atendida as disposições da Lei nº 4.595/64 de 31/12/64 e normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, tem por objetivo a educação cooperativista e financeira dos seus associados, através da ajuda mútua, da economia sistemática e do uso adequado de crédito, e por todos os meios fomentar a defesa e expansão do cooperativismo de economia e crédito mútuo.

## 2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Financeiras, quando aplicáveis à esta cooperativa.

A aprovação das demonstrações financeiras aqui apresentadas foi concedida pela Administração em 27/03/2024.

### 2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

#### a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o período de 2023:

**Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022:** a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros.

Em complemento, a **Instrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022:** a norma revogou a Carta Circular nº 3.429 de 11/2/2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda. O impacto resumiu-se na análise sistemática das provisões passivas constituídas, referentes a processos judiciais em andamento.

**a) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros**

**Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021:** a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Este normativo entra em vigor em 1º/1/2025, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência teve início em 1º/1/2022.

Os impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1º/1/2025 estão sendo estudados e, gradualmente, aplicados previamente mediante identificação de evoluções sistêmicas necessárias para minimizar a implicação operacional dos efeitos de transição. Os impactos completos serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

**Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022:** dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

**Reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF:** em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, bem como limitando os níveis de agregação do elenco de contas. Os pontos mencionados foram publicados pelo órgão nos seguintes normativos:

- i) **Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022:** trata da estrutura do elenco de contas do Cosif;
- ii) **Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022:** define os subgrupos contábeis do elenco de contas do Cosif; e
- iii) **Resolução BCB nº 320, de 31 de maio de 2023:** define o limite de níveis de agregação do elenco de contas do Cosif.

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

**Resolução BCB nº 309, de 28 de março de 2023:** estabelece procedimentos contábeis sobre: a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro; a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

## 2.2 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

## 3. Resumo das principais práticas contábeis

### a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência. As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

### b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

### c) Caixa e equivalentes de caixa

Composto pelas disponibilidades e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

### d) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável, e Participações de Cooperativas, registradas pelo valor do custo, conforme reclassificação requerida pela Resolução CMN nº 4.817/2020.

### e) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

### f) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.



As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

**g) Depósitos em garantia**

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

**h) Investimentos**

Representam aplicações de recursos em participações em coligadas, controladas ou controladas em conjunto sujeitas à autorização de funcionamento pelo Banco Central do Brasil, bem como em outras instituições

**i) Imobilizado**

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

**j) Ativos contingentes**

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

**k) Demais ativos e passivos**

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

**l) Provisões**

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

**m) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes**

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de

recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

**n) Obrigações legais**

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

**o) Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

**p) Segregação em circulante e não circulante**

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

**q) Valor recuperável de ativos – impairment**

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “impairment”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2023 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

**r) Eventos subsequentes**

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2023.

**s) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes**

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

No semestre findo em 31 de dezembro de 2023 não incorreu em qualquer “Resultado não recorrente” que requeresse divulgação em separado em suas demonstrações financeiras.

#### 4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Disponibilidades	1.517,60	1.287,36
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	2.539.239,19	2.708.311,43
<b>TOTAL</b>	<b>2.540.756,79</b>	<b>2.709.598,79</b>

##### a) Cotas de fundos de renda fixa

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
ITAU CORP PLUS DI	-	544.592,72
ITAU HIGHGRADE	-	8.033,57
ITAÚ CORPORATE DIFERENT IQ	1.640.186,83	1.970.377,92
ITAÚ SOBERANO SIMPLES FIC	250.656,59	-
ITAÚ INST GLOBAL DINAMICO	460.165,16	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.351.008,58</b>	<b>2.523.004,21</b>

#### 5. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Cotas de Fundos de Renda Fixa (4a)	2.351.008,58	2.523.004,21
Cotas Capital – Bancoob (a)	175.045,28	173.534,65
Cotas Capital – Fncc (b)	13.185,33	11.772,57
<b>TOTAL</b>	<b>2.539.239,19</b>	<b>2.708.311,43</b>

a) A partir de 1º/7/2022 os saldos de Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo Método de Equivalência Patrimonial – MEP, passaram a compor o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Instrução Normativa BCB nº 269/2022. Essas participações são registradas pelo valor do custo de aquisição, conforme a Resolução CMN nº 4.817/2020. Em 31/12/2022 se referem a ações e cotas junto ao Banco Cooperativo do Brasil – BANCOOB e cotas de participação na Federação Nacional das Cooperativas de Créditos – FNCC.

#### 6. Operações de Crédito

##### a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2023			31/12/2022
	Circulante	Não Circulante	Total	
Empréstimos e Títulos Descontados	5.889.740,85	6.949.445,31	12.839.186,16	12.031.207,63
(-) Prov. para Operações de Crédito	(58.956,39)	(59.254,68)	(118.211,07)	(98.308,20)
<b>TOTAL</b>	<b>5.830.784,46</b>	<b>6.890.190,63</b>	<b>12.720.975,09</b>	<b>11.932.899,43</b>

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco /	Total em 31/12/2023	Provisões em 30/06/2023	Total em 31/12/2022	Provisões em 31/12/2022
A 0,50% Normal	8.958.685,62	(44.793,43)	7.896.699,30	(39.483,48)
B 1% Normal	3.292.232,26	(32.922,32)	3.612.972,97	(36.129,73)
B 1% Vencidas	-	-	-	-
C 3% Normal	534.246,72	(16.027,40)	478.368,51	(14.351,06)
C 3% Vencidas	-	-	5.536,11	(166,08)
D 10% Normal	21.811,15	(2.181,12)	27.918,10	(2.791,81)
D 10% Vencidas	1.144,11	(114,41)	1.939,51	(193,95)
E 30% Normal	-	-	-	-
E 30% Vencidas	-	-	3.687,20	(1.106,16)
F 50% Normal	-	-	-	-
F 50% Vencidas	17.787,79	(8.893,90)	-	-
H 100% Normal	-	-	-	-
H 100% Vencidas	13.278,51	(13.278,51)	4.085,93	(4.085,93)
<b>Total Normal</b>	<b>12.824.763,54</b>	<b>(95.924,27)</b>	<b>12.015.958,88</b>	<b>(92.756,07)</b>
<b>Total Vencidas</b>	<b>14.422,62</b>	<b>(22.286,82)</b>	<b>15.248,75</b>	<b>(5.552,12)</b>
<b>Total Geral</b>	<b>12.839.186,16</b>	<b>(118.211,08)</b>	<b>12.031.207,63</b>	<b>(98.308,20)</b>

c) Composição da carteira de crédito por vencimento:

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	1.208.387,44	4.681.353,41	6.949.445,31	12.839.186,16

d) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Saldo no início do Período	(98.308,20)	(173.308,97)
Constituições/Reversões no Período	(23.591,28)	(2.474,36)
Transferência para Prejuízo	3.688,41	77.475,13
<b>TOTAL</b>	<b>(118.211,07)</b>	<b>(98.308,20)</b>

e) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2023	% Carteira Total	31/12/2022	% Carteira Total
Maior Devedor	224.124,81	1,75%	258.801,20	2,15%
10 Maiores Devedores	1.427.474,68	11,12%	1.340.273,88	11,14%

50 Maiores Devedores	4.259.570,87	33,18%	4.119.943,48	34,24%
----------------------	--------------	--------	--------------	--------

f) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Saldo no início do Período	133.161,63	67.578,83
Recuperação/Recebimento no Exercício	(23.138,62)	(2.319,73)
Baixa de Créditos Incobráveis	-	(9.572,60)
Transferência para Prejuízo	3.688,41	77.475,13
<b>TOTAL</b>	<b>113.711,42</b>	<b>133.161,63</b>

g) As taxas de juros adotadas são compatíveis com o praticado no mercado financeiro e estão descritas na política de empréstimo.

Modalidade	Tipo de Juros	Taxas
Pessoal - 01 a 06	Price	0,75% s/ TR a.m.
Pessoal - 07 a 12	Price	1,05% s/ TR a.m.
Pessoal - 13 a 24	Price	1,20% c/ TR a.m.
Pessoal - 25 a 36	Price	1,35% c/ TR a.m.
Pessoal - 37 a 48	Price	1,50% c/ TR a.m.
Refinanciamento - 01 a 06	Price	1,20% s/ TR a.m.
Refinanciamento - 07 a 12	Price	1,35% s/ TR a.m.
Refinanciamento - 13 a 24	Price	1,65% c/ TR a.m.
Refinanciamento - 25 a 36	Price	1,80% c/ TR a.m.
Refinanciamento - 37 a 48	Price	1,95% c/ TR a.m.
Compra cooperada - 01 a 03	Price	Sem juros
Compra cooperada - 04 a 10	Price	0,90% s/ TR a.m.
Parcela única - Até 6 meses	Price	1,65% s/ TR a.m.
Ex-associado - 01 a 12	Price	2,00% s/ TR a.m.
Ex-associado - 13 a 24	Price	2,50% s/ TR a.m.
Ex-associado - 25 a 36	Price	3,00% s/ TR a.m.

## 7. Outros Créditos

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Adiantamento e Antecipações Salariais (a)	2.592,72	-	7.590,01	-
Pagamentos a Ressarcir (b)	5.884,36	-	5.884,36	-
Devedores diversos – país (c)	860.625,91	-	706.259,79	-
<b>TOTAL</b>	<b>869.102,99</b>	<b>-</b>	<b>719.734,16</b>	<b>-</b>

- a) Refere – se ao adiantamento de férias;  
 b) Refere – se a valores antecipados de salários pagos a maior a ser compensado;  
 c) Tratam – se dos valores a receber relativos a repasse de folha da empresa empregadora.

**8. Imobilizado de uso**

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2022	Aquisição	Baixa	31/12/2023
Móveis e Equipamentos de Uso	10%	2.424,72	-	-	2.424,72
Computadores e periféricos		3.376,90	-	-	3.376,90
<b>TOTAL</b>		<b>5.801,62</b>	-	-	<b>5.801,62</b>
(-) Total Depreciação Acumulada		(2.957,50)	(675,36)	-	(3.632,86)
<b>TOTAL</b>		<b>2.844,12</b>	<b>(675,36)</b>	-	<b>2.168,76</b>

**9. Ativos Intangível**

Descrição	Taxa Amortização	31/12/2022	Aquisição	Baixa	31/12/2023
Software	20%	12.597,92	-	-	12.597,92
(-) Total Amortização Acumulada		(12.597,92)	-	-	(12.597,92)
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-

**10. Outros Passivos Financeiros**

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
IOF a Recolher (a)	567,39	-	10.353,09	-
<b>TOTAL</b>	<b>567,39</b>	-	<b>10.353,09</b>	-

(a) Refere – se a apuração do IOF do terceiro decêndio do mês de dezembro de 2023 e ser recolhido em janeiro de 2024.

**11. Sociais e Estatutárias**

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cotas de capital a pagar (a)	255.304,74	-	0,00	-
Resultado de Atos com Associados (b)	10.420,18	-	13.618,47	-
Sobras a Distribuir (c)	103.464,76	-	66.131,25	-
<b>TOTAL</b>	<b>369.189,68</b>	-	<b>79.749,72</b>	-

a) Refere-se ao saldo de capital a restituir ref. as demissões por perda de vínculo em 12/2023 e parcelas a pagar das demissões voluntárias.

b) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Resolução CMN nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência

Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971;

c) Refere-se as sobras de ex-associados de exercícios posteriores.

## 12. Obrigações Fiscais, Correntes E Diferidas

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e Contr. s/ Serviços de Terceiros (a)	744,88	-	858,80	-
Impostos e Contr. s/ Salários (b)	24.133,80	-	24.726,60	-
Outros (c)	45.607,53	-	38.907,66	-
<b>TOTAL</b>	<b>70.486,21</b>	<b>-</b>	<b>64.493,06</b>	<b>-</b>

a) Desconto de Imposto de Renda e PIS/COFINS/CSLL (Lei 10.833) sobre pagamentos efetuados para prestadores de serviços pessoas jurídicas;

b) Referem – se a impostos e encargos sobre a folha de pagamento a serem pagos;

c) Refere – se a IRRF sobre Juros ao Capital.

## 13. Diversas

Descrição	31/12/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão para Pagamentos Despesas Pessoal (a)	117.296,29	-	89.858,72	-
Outras Despesas Administrativas (b)	10.672,64	-	11.901,39	-
Outros Pagamentos	-	-	167,32	-
<b>TOTAL</b>	<b>127.968,93</b>	<b>-</b>	<b>101.927,43</b>	<b>-</b>

a) Referem – se aos valores de provisões trabalhistas de férias e encargos no montante de R\$ 56.219,61 e Provisão de Participação nas Sobras de R\$ 61.076,68;

b) Referem – se a provisão de pagamentos nos seguintes valores: Mensalidade FNCC R\$ 4.238,52; Manutenção de Sistema R\$ 5.124,21 e Fornecedores R\$ 1.309,91.

## 14. Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Capital Social	14.872.926,96	14.512.113,68
Associados	1.252	1.348

### 15. Reserva de Sobras

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Reserva Legal (a)	606.375,53	596.318,01
<b>Total</b>	<b>606.375,53</b>	<b>596.318,01</b>

#### a) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

### 16. Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 26/04/2023 os cooperados deliberaram a transferência da sobra do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 121,51 (cento e vinte e um reais e cinquenta e um centavos) ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES.

#### a) Destinações estatutárias e legais

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
<b>(=) Sobras Brutas do Exercício</b>	1.142.872,42	942.542,09
(-) Juros sobre o Capital Próprio	(1.042.297,21)	(942.399,13)
<b>(=) Resultado do Ato Cooperativo</b>	<b>100.575,21</b>	<b>142,96</b>
(-) Destinação à Reserva Legal - 10% conforme Estatuto	(10.057,52)	(14,30)
(-) Destinação ao FATES - 5% conforme Estatuto	(5.028,76)	(7,15)
<b>(=) Sobras Líquidas à Disposição da Assembleia Geral</b>	<b>85.488,93</b>	<b>121,51</b>

### 17. Juros ao Capital

O valor referente ao cálculo dos juros sobre o capital em 31/12/2023, à margem de 57,37% da taxa Selic, correspondente a 7,29% ou R\$ 1.042.297,21, foi incorporado ao saldo de capital de cada associado em 31/12/2023.

### 18. Contingências Passivas

No desenvolvimento de suas operações a Cooperativa está sujeita a certos riscos, representados por ações tributárias, cíveis e processos trabalhistas, que são discutidas nas esferas administrativa e judicial. A Cooperativa não possui processos que indicam perda provável ou possível em 31 de dezembro de 2023.

**19.Receitas de Operações de Crédito**

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Rendas de Empréstimos	1.674.416,19	1.266.071,89
Rendas de Empréstimos – Juros e Mora	208,05	388,87
Rendas de Empréstimos – Multas por Atraso	791,66	1.254,13
Rendas de Empréstimos – Pagto a maior	66,46	17,68
Correção monetária	236.479,61	151.128,50
Recuperação de Créditos Baixados	27.000,00	2.555,22
<b>Total de Operações de Créditos</b>	<b>1.938.961,97</b>	<b>1.421.416,29</b>

**20.Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez**

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Rendas de Aplicações em Fundos	240.026,88	505.197,08
Perdas de Aplicações em Fundos	(2.410,41)	-
<b>Total de Resultado de Operações Interfinanceiras</b>	<b>237.616,47</b>	<b>505.197,08</b>

**21.Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito**

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Reversão de Operações de Créditos	(9.650,35)	(33.916,78)
Provisão de Operações de Créditos	33.241,63	36.391,14
<b>Total de Provisões de Créditos de Liquidação Duvidosa</b>	<b>23.591,28</b>	<b>2.474,36</b>

**22.Dispêndios e Despesas de Pessoal**

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Despesas de Pessoal – Benefícios	267.809,65	203.378,86
Despesas de Pessoal – Encargos Sociais	135.580,64	129.196,49
Despesas de Pessoal – Proventos	410.003,61	426.394,50
<b>TOTAL</b>	<b>813.393,90</b>	<b>758.969,85</b>

**23. Outros Dispendios e Despesas Administrativas**

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Despesas de Comunicações	966,86	14.656,98
Despesas de Materiais de Expediente	-	419,08
Despesas de Processamento de Dados	69.269,77	78.573,20
Despesas de Propaganda e Publicidades	-	2.448,00
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	5.816,87	13.840,30
Despesas de Serviços de Terceiros	9.762,17	9.011,25
Despesas de Serviços Técnicos	45.921,64	55.785,18
Despesas de Transportes	85,84	1.880,12
Outras Despesas Administrativas	58.727,41	72.777,65
Despesas de Amortização	-	-
Despesas de Depreciações	675,36	532,78
<b>TOTAL</b>	<b>191.225,92</b>	<b>249.924,54</b>

**24. Dispendios e Despesas Tributárias**

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Tributos Estaduais	266,89	747,15
Tributos Municipais	3.808,75	3.600,40
PIS sobre Folha de Pagamentos	4.100,03	3.935,37
<b>TOTAL</b>	<b>8.175,67</b>	<b>8.282,92</b>

**25. Outros Ingressos e Receitas Operacionais**

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Rendas de correção - PER/DCOMP	-	19,42
Receitas de Juros ao Capital	18.253,77	38.404,09
<b>TOTAL</b>	<b>18.253,77</b>	<b>38.423,51</b>

**26. Outros Dispendios e Despesas Operacionais**

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Perdas Op. - Falhas De Gerenciamento	-	55,28
Perdas Op. - Multa por atraso	26,08	0,05
Perdas Op. - Acordo Demissionários	185,46	2.358,70
Perdas Op. - Juros/Multa Indevida	-	294,88
Pagto de Empréstimo a Menor	31,10	134,21
Outras Despesas Operacionais	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>242,64</b>	<b>2.843,12</b>

**27. Resultado não operacional**

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Perdas em ações e cotas (a)	15.330,38	-
<b>TOTAL</b>	<b>15.330,38</b>	<b>-</b>

a) Refere-se a atualização das cotas de capital no Bancoob.

**28. Partes Relacionadas**

As partes relacionadas existentes são os Diretores e Pessoas Chaves da Administração que são pessoas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador executivo ou outro dessa entidade).

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais operações de crédito e integralizações e resgates de capital social.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são a consignação em folha e o capital do associado.

a) Montante das Operações de Crédito – Saldo Devedor em 31/12/2023 e 31/12/2022

Descrição	Valor em 31/12/2023	% em relação a Carteira Total	Valor em 31/12/2022	% em relação a Carteira Total
Diretoria	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Pessoas Chaves da Administração	60.739,78	0,47%	57.480,31	0,48%
Familiares	0,00	0,00%	0,00	0,00%

b) Montante das Operações de Crédito – Provisões para Risco em 31/12/2023 e 31/12/2022

Descrição	Valor em 31/12/2023	% em relação a Carteira Total	Valor em 31/12/2022	% em relação a Carteira Total
Diretoria	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Pessoas Chaves da Administração	607,39	0,51%	574,80	0,58%
Familiares	0,00	0,00%	0,00	0,00%

## c) Saldo de Cotas de Capital em 31/12/2023 e 31/12/2022

Descrição	Valor em 31/12/2023	% em relação a Carteira Total	Valor em 31/12/2022	% em relação a Carteira Total
Diretoria	114.118,62	0,79%	140.484,63	0,94%
Pessoas Chaves da Administração	16.980,01	0,12%	15.503,05	0,10%
Familiares	0,00	0,00%	0,00	0,00%

A Diretoria da Cooperativa não é remunerada para desempenhar suas atividades junto à Instituição. Cabe destacar que a Cooperativa efetua transações com as Empresas do Grupo relativo aos repasses de capital, empréstimos e liquidação de ex-associados e convênios, com descontos na folha de pagamento dos funcionários sem que as partes tenham vantagem financeiras.

**29. Índice de Basileia**

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.606/2017, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Patrimônio de referência (PRS5)	15.766.696,80	15.564.791,42
Ativos Ponderados pelo Risco (RWAS5)	13.311.281,35	12.655.228,39
<b>Índice de Basileia (mínimo 17%)</b>	<b>118,45%</b>	<b>122,99%</b>
Imobilizado para cálculo do limite	2.168,76	2.844,12
<b>Índice de imobilização (limite 50%) %</b>	<b>0,01%</b>	<b>0,02%</b>

**30. Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos**

Em atendimento a Resolução nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017 e conforme faculta a Resolução nº 4.606 de 19 de outubro de 2017 do Conselho Monetário Nacional, a Cooperativa instituiu a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos capacitada para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco operacional, o risco sócio ambiental, o risco de crédito e os demais riscos relevantes ao qual a Instituição esteja exposta, incluindo o monitoramento dos níveis de capital e liquidez.

A Estrutura é formada pelo diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos, a equipe técnica por ele designada para seu assessoramento e pelas políticas e manuais inerentes a área.

São Paulo, 27 de março de 2024.

---

**Carlos Kanji Cesar Kamijo**  
 Diretor Presidente  
 Diretor Responsável pela Área de Riscos

---

**Rogério Grando**  
 Diretor Administrativo  
 Diretor Responsável pela Área  
 Contábil

Proprietary



Cooperativa de Crédito  
**COOPHARMA**  
CNPJ: 02.814.832/0001-77

---

***Vanda Ferreira dos Santos Silva***

Contadora  
CRC 1SP306225